



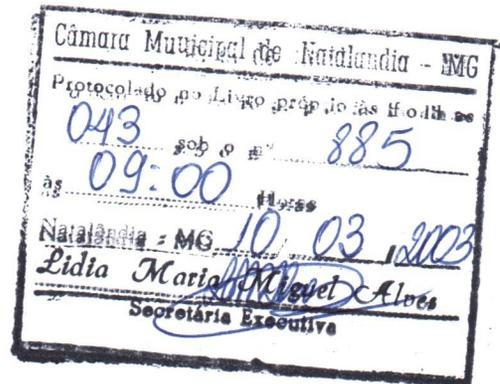
Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 961/967 - TeleFax 3675-8020 - CEP: 38.658-000

INDICAÇÃO N.º 003/2003

ILMO SENHOR
JOSÉ FRANCISCO BARBOSA DE BRITO
DD. PRESIDENTE
NATALÂNDIA-MG



SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que compre a área situada do lado do Ginásio Poliesportivo, até o córrego Veredinha.

Atenciosamente,
Sala das Sessões, 10 de março de 2003.

VEREADOR LÁZARO PIRES MACIEL

JUSTIFICATIVA: Nesta área pode ser feito uma represa, para ser usada no próximo carnaval, ou até mesmo nos finais de semana.

VEREADOR LAZARO PIRES MACIEL



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno por
sete votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 13/03/2003
José Francisco Barbosa de Brito
Presidente da Câmara